



PORTARIA N° 0022/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº 734.335.274-15, RG nº 3.750.519 SSP/PE, Matrícula: 50.383-3, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na sede do governo municipal e responsável pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a anotação na ficha funcional do servidor, ora designado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, tornando sem efeito as Portaria 013/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

excelsa
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 07 / 01 / 2021
Fl. 01/01



TERMO DE POSSE

Ao Sétimo Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, na sede da Prefeitura de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu a Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, designada pela portaria 0022/2021, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. O(a) Referido(a) cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o(a) habilita para o cargo em questão.

Após o(a) empossado(a) comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira, 07 de janeiro de 2021

Lyedja Syméa F. Barros Carvalho

LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO

Empossado(a)

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita do Município

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:



TERMO DE POSSE

Ao Sétimo Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, na sede da Prefeitura de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu a Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, designada pela portaria 0022/2021, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. O(a) Referido(a) cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o(a) habilita para o cargo em questão.

Após o(a) empossado(a) comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira, 07 de janeiro de 2021


LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO

Empossado(a)


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita do Município

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:
